



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO 01/2024

### REF. EDITAL PBEXT (PROEX) - Nº01/2023

A Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia, profa. Rafaela Salgado Ferreira, faz saber que, no período de 15/02 às 9h00 a 23/02 às 17h de 2024, o DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA receberá inscrições de candidatos para exame de seleção para preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsa de extensão (PBEXT)**, para atividades no projeto de extensão intitulado “**Dimensões**” (SIEX 404313), coordenado pelo prof. Rafael Pinto Vieira (informações no site <http://www.ufmg.br/proex/siex>, por meio de busca de ações de extensão). A bolsa terá vigência de março de 2024 a fevereiro de 2025 (máximo de 12 meses).

#### 1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

Aluna(o) regularmente matriculada(o) nos cursos de graduação em Arquitetura, Artes Visuais, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Socioambientais, Design, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, ou áreas afins na UFMG a partir do terceiro período do curso.

Disponibilidade para cumprir **20 (vinte) horas semanais**.

**Apresentar experiência no uso de tecnologias digitais e softwares, diagramação e ilustração, edição de imagens e animação gráfica. É necessário ter experiência com ilustração de livros didáticos ou paradidáticos de Ciências.**

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular, no momento da contratação.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

##### 2.1-Sobre documentos para inscrição:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, via e-mail ([dbiq@icb.ufmg.br](mailto:dbiq@icb.ufmg.br), com cópia para [elianenovato@gmail.com](mailto:elianenovato@gmail.com) e [vieirarp80@gmail.com](mailto:vieirarp80@gmail.com)), os documentos listados abaixo, digitalizados e salvos em **arquivo único no formato pdf**:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado na UFMG;
- c) Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes;
- d) Histórico Escolar atualizado, incluindo **Rendimento/Nota Semestral Global** (atente-se a este detalhe). Será aceita a versão do histórico disponível na intranet da UFMG;
- e) Carta de intenção, constando, no máximo, de 500 palavras, na qual deverão ser demonstrados: i) domínio e conhecimento sobre a Extensão e sobre a área temática do projeto; ii) motivação para participar como bolsista do projeto Dimensões – interesse e expectativas; iii) experiência prévia em ações de extensão, quando houver; iv) experiência prévia em ações relacionadas à temática do projeto; v) disponibilidade de horários na semana.
- f) Comprovante de uso de tecnologias digitais, diagramação e ilustração, edição de imagens e animação gráfica. Pode ser apresentado no formato de declaração ou portfólio.

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

##### 2.2- Sobre o exame de seleção:

O exame de seleção constará das etapas indicadas a seguir, ambas eliminatórias; para aprovação em cada etapa, será necessária a obtenção de média mínima de 70% dos pontos distribuídos; os(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média das notas obtidas nas duas etapas:

1ª etapa - até 100 pontos:

- Avaliação escrita - Carta de intenção enviada no ato da inscrição, conforme item 2.1 alínea e
- Avaliação de Histórico Escolar e Rendimento/Nota Semestral Global

2ª etapa – Entrevista - até 100 pontos:

Data da entrevista: 26/02/2024

Horário: a partir de 13:30

Local: Secretaria do Departamento de Bioquímica e Imunologia, sala 163, bloco K4 do ICB.

Resultado: a partir de 26/02/2024

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo(a) orientador(a).

Retornar ao Sistema de Fomento da PROEX, após o(a) orientador(a) vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua **conta corrente no Banco do Brasil** para recebimento da bolsa a ser creditada. A não inserção dos dados necessários para a efetivação do pagamento da bolsa pelo(a) estudante no Sistema de Fomento da PROEX até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades impossibilita o pagamento.

**Deve ser informado o dígito verificador “X” no Sistema de Fomento, quando for o caso. O dígito verificador X não deve ser substituído pelo “0” (zero) em nenhuma hipótese.**

Ao final da participação na atividade de extensão, o(a) bolsista deverá preencher a avaliação no Sistema de Fomento. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua declaração de participação.

Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento da PROEX, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2024.

Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar os dados e aceitar o termo de compromisso.

Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, apresentando trabalho como autor ou coautor.

Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

### 4. DIPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa, juntamente às demais bolsas de Extensão da UFMG, “serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa” (Art. 2º do Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010).

Ao bolsista selecionado, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando na atividade, uma bolsa acadêmica mensal no valor atual de R\$ 700,00 (PBEXT ou PBEXT-AF), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

A PROEX não efetuará pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

Não será concedida bolsa ao(a) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de

outras fontes oficiais.

Entende-se por fontes oficiais, aquelas que envolvem verbas públicas; pagas com os recursos da UFMG (incluindo as bolsas de estágio da FUMP, excluem-se as de Assistência Estudantil) e das agências governamentais de Fomento, como CAPES, CNPq, FAPEMIG.

A Implantação das bolsas e a sua duração em meses estão sujeitas à disponibilidade orçamentária para o ano de 2024 e 2025.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024

Profa. Rafaela Salgado Ferreira  
Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG